

ATA 006/2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às dezesseis horas e cinquenta e vinte minutos, por meio do aplicativo whatsapp, reuniram-se em caráter extraordinário os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dando início a Secretária Executiva dos Conselhos Denise Fogaça de Almeida Souza saudou a todos e informou a pauta da referida reunião: Aprovação ou não da renovação do Certificado de inscrição da Casa Lar. Em continuidade enviou no grupo do Conselho o arquivo do Plano de Ação apresentado pela entidade para a renovação. Em continuidade fazendo uso da palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Morais Sene informou que a Casa lar está em regular funcionamento, com equipe de trabalho, conforme orientações técnicas do SUAS. Após análise da documentação apresentada, a renovação do certificado de inscrição da Casa Lar foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a elaboração da resolução. RESOLUÇÃO N° 011/2023: SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição da Casa Lar – “Pousada da Criança” do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 29 de maio de 2023. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a renovação do Certificado de Inscrição da Casa Lar – “Pousada da Criança” do município de Wenceslau Braz-PR, pelo período de 01 (um) ano, de abril de 2023 a abril de 2024. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 29 de maio de 2023.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO - 011/2023

SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição da Casa Lar – “Pousada da Criança” do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Certificado de Inscrição da Casa Lar – “Pousada da Criança” do município de Wenceslau Braz-PR, pelo período de 01 (um) ano, de abril de 2023 a abril de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 29 de maio de 2023.

Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS